

## Ata N.º 08/2024

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com membros da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Daniela Priamo e Carla da Rocha Dall'Onder, tendo como pauta a seleção do Município para receber recursos do FIA para o **Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches**. A presidente do conselho deu as boas vindas aos presentes e passou a palavra para a secretaria Daniela que após cumprimentar a todos falou da satisfação em receber essa indicação pois trata-se de uma programa voltado prioritariamente, para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, e prioritariamente, em situação de vulnerabilidade social e assistidas pelos programas sociais de transferência de renda, passou então a palavra para a servidora Carla que apresentou a resolução bem como mapa do terreno onde a creche será implantada. Após analisada a Resolução nº 212/2024 – SEDEF e debate os membros do Conselho presentes aprovaram por unanimidade a Adesão ao Incentivo e o Plano de Ação do incentivo o Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches devendo, portanto ser emitida Resolução e encaminhada para publicação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Manuela Orthub, Isabela Lugo  
Carlin Júnior; At. Juvana S. e Pazzinatto, Délia Meira  
Carla R. Dall'onder Dilce Simon

